

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 255/2025, de 29 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Qualificação Profissional da servidora **CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 299/2023, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal